



# Diário Oficial

## Decreto regulamenta área de reserva legal das propriedades rurais no Estado do Pará

### Diretoria do FARC

O Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, por meio da Resolução nº. 001/2009, elege a sua Mesa Diretora para mandato de um ano. A resolução também designa os servidores para integrarem, a Câmara Técnica que irá elaborar o Regimento Interno do Conselho Gestor do aludido Fundo e a Secretaria Executiva. Já por meio da Resolução nº. 002/2009, o Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil solicita ao Tribunal de Justiça do Estado que proceda a imediata arrecadação da taxa de custeio do referido Fundo e repasse os recursos arrecadados à conta do FARC, estando a execução dos valores condicionada à aprovação da Assembléia Legislativa.

(Cad. 5 - Pág. 8)

### Processo seletivo

O Programa Pará Rural torna público que se encontra aberto até o dia 04 de setembro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) para assessorar as ações do componente A do Programa, na preparação e execução de planos estratégicos de desenvolvimento municipal e a implementação dos PIP's, nos municípios de Almeirim, Parauapebas e Tailândia.

(Cad. 6 - Pág. 2)

**D**ecreto nº 1.848/2009, assinado pela governadora do Estado, dispõe sobre a manutenção, recomposição, condução da regeneração natural, compensação e composição da área de Reserva Legal de imóveis rurais do Estado. O decreto, entre outras disposições, determina que em cada imóvel rural deverá ser reservada área de, no mínimo, 80% da proprie-

dade ou posse, destinada à constituição da Reserva Legal, devendo ser observadas as hipóteses de aumento e diminuição estabelecidas nos respectivos zoneamentos ecológicos-econômicos, cuja regularização das propriedades dar-se-á por intermédio do cadastro do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e demais legislações aplicáveis à espécie.

(Cad. 1 - Pág. 5)

## SEFA cria grupo de trabalho para avaliar regime de antecipação do ICMS

Portaria nº. 0123/2009, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), institui, por tempo indeterminado, grupo de trabalho para acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas de informática utilizados na operacionalização do regime de antecipação especial do Imposto de Circulação de Mercadorias e

Serviços, bem como propor soluções para questões conflitantes ou omissas e encaminhar, ao Secretário de Estado, propostas de adequação necessárias ao aprimoramento do regime de antecipação especial do ICMS. A portaria também define a composição do grupo de trabalho.

(Cad. 2 - Pág. 8)

## TRE/PA institui Diário da Justiça Eleitoral

Resolução nº. 4.735/2009, editada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, institui o Diário da Justiça Eletrônico (DJE), da Justiça Eleitoral do Pará, no âmbito da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais da Capital, como instrumento de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral. De acordo com a resolução, o DJE substitui a versão impressa das publicações oficiais e será

veiculada gratuitamente na rede mundial de computadores no endereço [www.tre-pa.jus.br](http://www.tre-pa.jus.br), de livre acesso para leitura e impressão de suas edições. A resolução, entre outros preceitos, também ressalta que, após a implantação do DJE, haverá um período de transição de pelo menos 30 dias, quando as publicações serão feitas de forma impressa e eletrônica.

(Cad. 7 - Pág. 5)

## A História no Diário Oficial

### MAGALHÃES BARATA (II)

Joaquim de Magalhães Cardoso Barata surgiu no movimento nacional que redundou na Revolução de 30, mas sua origem revolucionária vem do tenentismo que eclodiu no início da década de 20, quando fez parte da conspiração para derrubada da República Velha.

Em publicações consultadas e depoimentos de admiradores, depreende-se que Magalhães Barata, como político, era um homem com uma visão ampliada das necessidades do povo mais carente. Não se importava nem um pouco em contrariar os interesses dos ricos ao decretar medidas que protegessem os pobres.

Foi assim que, durante sua primeira interventoria abriu as portas do Palácio Lauro Sodré, sede do governo estadual, à classe pobre através das audiências públicas; levou médicos dentistas, roupas e medicamentos aos interiores para os pobres necessitados, inaugurando, assim, o governo itinerante; criou a Assistência Judiciária às pessoas sem recursos financeiros, e que serviu de modelo para outros Estados.

